

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INGÁ

EDITAL DE LOTEAMENTO

Ana Gláucia Garcia Araújo de Alencar, oficial do Cartório Imobiliário desta Comarca, de acordo com o que determina o Art. 19, § 3º, da Lei 6.766 de 19/12/1979, torna público para conhecimento geral, que foram depositados neste Cartório por **MANOEL HONÓRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº 74.557-SSP-PB e CPF/MF nº 027.155.114-34, e sua esposa **ODISA FÉLIX DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade nº 357.657-SSP-PB e CPF/MF nº 964.497.214-72, residentes e domiciliados na Rua: Presidente Getúlio Vargas, nº 73, Centro, Ingá-PB, memorial, planta, alvará e demais documentos exigidos por lei, referente ao **“LOTEAMENTO ASSENDINO HONÓRIO FIEL TEIXEIRA”**, localizado nesta cidade de Ingá-PB, com área total de 25.902,15m², conforme Memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil CREA 160.102.655-2, o qual foi loteada transformando-a em 05 (cinco) quadras, identificadas por letras maiúsculas do alfabeto de “ A ” a “ E ”, as referidas quadras foram divididas em número validável de lotes os quais somam 82 (oitenta e dois). **QUADRO DEMOSNTRATIVO:** Área das Quadras (54,65%)... 14.162,95m² Área de Arruamento: Público (31,10%)... 8.048,85m² Área Verde (9,80%)...2.542,35m². Área Institucional: (4,45%)... 1.148,00m². Área total loteada (100,00%)... 25.902,15m². (Passarão ao domínio do município, no ato do registro em Cartório, a área de equipamento comunitário e a área verde), referente a matrícula sob nº. 4.910 fls. 174 Livro 2 R Registro Geral, em data de 01/06/2016.

Foram apresentados planta e memorial descritivo, constando limites, medição, ângulos e demais especificações exigidas por lei. **Portanto, todo aquele que se julgue com direitos sobre o imóvel loteado, ou tenha justas razões para oferecer-lhes impugnação, deverá fazê-lo neste Cartório, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente no Diário Oficial do Estado, findo o qual não havendo reclamação ou impugnação será dito Loteamento registrado, para que por ele se realizem as vendas das quadras e lotes do terreno prometido à venda.** Dado e passado nesta cidade e Cartório, aos seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito (06/11/2018).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Ingá - PB, 06 de novembro de 2018.

Ana Gláucia Garcia Araújo de Alencar
Of. do Registro de Imóveis
Títulos e Documentos